

## ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA

ATA DA 21º REUNIÃO VIRTUAL DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE.

Às nove horas do dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, via plataforma Google Meet. Estiveram presentes remotamente: a Sra. Rosana Cavalcante dos Santos (Magnífica Reitora), Sra. Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio (Pró-reitora de Ensino), Sr. José Claudemir Alencar (Pró-reitor de Administração), Sr. Ubiracy da Silva Dantas (Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional), Sr. Jefferson Viana Alves Diniz (Pró-reitor de Inovação, Pesquisa e Pós-graduação), Sr. Fábio Storch de Oliveira (Pró-reitor de Extensão), Sr. Edu Gomes da Silva (Diretor Sistêmico de Assistência Estudantil), Sr. Evaldo Pereira Ribeiro (Diretor Sistêmico de Comunicação), Sr. Leandro da Silva Costa (Diretor Sistêmico de Gestão de Pessoas), Sr. Djameson Oliveira da Silva (Diretor Sistêmico de Gestão da Tecnologia da Informação), Sra. Kelen Gleysse Maia Andrade (Diretora Sistêmica da Editora), Sra. Gírlen Nunes do Santos (Assessora Especial), Sr. Jefferson Bissat Amim (Chefe de Gabinete), Sra. Cláudia Scalabrim da Silva (Assessora de Relações Internacionais Substituta), Sr. Marcel Hadad Farias (Auditor Chefe); os Diretoresgerais: Sr. Paulo Roberto de Souza (Campus Rio Branco), Sr. Sérgio Guimarães da Costa Flórido (Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol), Sr. Denis Borges Tomio (Campus Tarauacá), Sr. Joel Bezerra Lima (Campus Xapuri), Sr. Diones Assis Salla (Campus Sena Madureira), e Sr. Bráulio de Medeiros Gonçalves (Campus Cruzeiro do Sul); e os convidados: Breno Augusto Cavalcante da Fonseca (Procurador Federal), Sra. Amélia Garcia (PROEX) e Sr. José Weliton Bassi (PROEX). Após verificado o quórum, a Sra. Rosana declarou aberta a reunião desejando bom dia e ótima reunião a todos, iniciando o Informe 01 - REITORIA - Informes gerais: a Reitora falou sobre as inscrições dos estudantes do IFAC que alcancaram a pontuação necessária para ingressar nos cursos de graduação, detalhando as dificuldades enfrentadas para se chegar a um decisão favorável para o IFAC em relação às matrículas deles nos cursos da UFAC, uma vez que, devido a pandemia, todas as instituições federais sofreram atraso de calendário letivo e com isso muitos alunos ainda não estavam com seus históricos escolares prontos. Além disso, a situação de alguns campi que sofreram por causa das enchentes, gerando mais atraso acadêmico. Assim, foi enviado um ofício solicitando que as inscrições desses alunos prosseguissem e posteriormente o IFAC se comprometeria a enviar tais históricos, uma vez que as aulas só terminam em maio. A Sra. Lucilene fez uma fala sobre o andamento dessas negociações entre as duas instituições e explicou que foi realizada uma proposta de construção de um documento. Então, os Procuradores de ambas instituições estão trabalhando juntos na redação desse documento. Depois, fez uma fala sobre a situação de cada campus: o CRB conseguiu concluir suas turmas e os alunos de lá não enfrentaram problemas, pois foram providenciados os documentos a tempo para as matrículas. Os alunos do CCS iriam atender ao critério do recurso, ou seja, no período de recurso esses alunos irão entregar os documentos finais que são histórico e diploma. No caso dos campi CSM, CTA e CXA, que não conseguirão entregar tais documentos aos alunos em tempo hábil para eles usarem o critério de recurso, será usado esse documento que está sendo preparado pelos Procuradores. O Sr. Breno fez uma fala explicando sua análise jurídica de toda negociação e da decisão tomada pela UFAC. Então, a Sra. Rosana falou sobre a última

reunião do CONIF, onde houve a apresentação pela SETEC da nova proposta aos Institutos Federais do referente ao Decreto nº 246, no qual um dos itens que será alterado é o que se refere a todos os campi avançados no formato 13/25 (13 (treze) TAEs e 25 (vinte e cinco) docentes), pois estes serão extintos, entre outras mudanças. Explicou que onde houver extinções, que não é o caso do IFAC, será necessária uma nova organização de cargos e funções. Falou sobre a intenção de tornar o campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol em um campus agrícola e citou os trâmites que estão sendo realizados para esse feito. Mas ressaltou que não será tarefa fácil, porque isso gerará uma preocupação em rede pela necessidade de divisão orçamentária com mais um campus num cenário já tão complicado pelas reduções orçamentárias que todos os Institutos estão vivendo. Em seguida, deu início às pautas com o Expediente 1 - PRODIN/PROAD - Planejamento e execução orçamentária: O Sr. Ubiracy iniciou a fala esclarecendo sobre a Lei nº 246, contando o histórico de trabalho da rede em tentar construir um documento em conjunto, onde o CONIF apresentava sua posição sobre o assunto de que trata a lei, mas detalhou como a Secretaria vem conduzindo isso sem levar em consideração tal documento e os posicionamentos da rede. O Sr. Breno fez uma fala sobre o assunto dispondo a visão jurídica do processo. O Sr. Ubiracy deu continuidade apresentando sobre a Lei Orcamentária Anual - LOA 2021, que foi sancionada em vinte e dois de abril deste ano e mostrou em detalhes os números e porcentagens nacionais e como isso atinge o IFAC. Dando continuidade, o Sr. Claudemir apresentou sobre a Lei complementar nº 101 e explicou sobre o orcamento do IFAC, detalhando como os contratos, servicos e contratações serão afetados. Portanto, dentre as ações que ficarão inviabilizadas de serem realizadas estão o possível retorno das aulas presenciais, a manutenção de contratos terceirizados, atingindo diretamente o pagamento de serviços gerais, além da realização de atividades práticas fora de sede dos campi, como também a aquisição de insumos diversos, inclusive material de escritório. Por fim, explicou mais detalhes sobre o corte que o orçamento sofreu. O Sr. Salla fez uma fala com exemplos de pequenas escolhas e acões que podem ajudar a reduzir os gastos altos com contratações de empresas para serviços terceirizados, entre outros. O Sr. Claudemir explicou o que é possível ou não, de acordo com a legislação, e detalhou tudo que está inserido no valor de um servico prestado. A Sra. Rosana fez uma fala explicativa sobre o cenário, de como é importante buscar soluções em conjunto continuadamente, mas de como também a equipe responsável não para de estudar e procurar soluções. Ficou encaminhado que serão realizadas reuniões da PROAD e PRODIN com cada campus para dar mais informações sobre esse assunto, especificando detalhes do que acarretará em cada unidade. Expediente 2 - PROEX - Captação de recurso externo 03 -Iniciação Tecnológica com Foco no Ensino de Programação Aplicada "Robótica": O Sr. Fábio fez uma apresentação sobre a captação de recursos externos, detalhando quais já estão garantidos e quais os valores deles. Apresentou também quais ações estão sendo realizadas para capitanear outros recursos e especificou detalhes e valores, além de citar quais acões vão usar tais recursos. Citou as possibilidades positivas que essas captações e acões podem trazer para o Instituto. Depois, a Sra. Amélia iniciou a apresentação do Edital 03/2021/PROEX/IFAC, que foi publicado em parceria entre PROEX e PROINP e vai ofertar bolsas de iniciação tecnológica para que os alunos realizem extensão tecnológica com foco no ensino de programação aplicada direcionada à robótica. O Edital tem como objetivo selecionar projetos de iniciação tecnológica da rede federal e no IFAC foi aberto para selecionar propostas. Ele terá também como objetivo desenvolver ações de programação aplicada dos estudantes dos dois últimos anos do ensino fundamental da rede pública e selecionará até cinco propostas. Os recursos do edital foram obtidos através da parceria Setec/MEC e todas bolsas destinadas a esse projeto serão pagas pela FACTO (Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia do IFES). Em sequência, o Sr. José fez uma apresentação com mais detalhes sobre o Edital interno, os recursos, os valores de bolsas e como será feita a seleção. Solicitando que os Diretores possam estimular os docentes de seus campi a submeterem propostas, incentivando além disso, a vinda de futuros alunos e futuros parceiros para o IFAC. A professora Amélia divulgou o evento "Primeiro encontro de egressos" e pediu apoio de todos para divulgação, explicando que ele será aberto aos egressos, aos alunos pré-concluintes e servidores que tiverem interesse nos temas das palestras que serão apresentadas durante o evento. Depois o Sr. Fábio fez mais uma fala de reforço a esse convite. A Sra. Rosana falou sobre o formato que mais se fazia no passado com editais que davam incentivos aos alunos através de bolsas, aos docentes através do auxílio para pesquisa, os quais tinham valores muito bons. Porém, esses formatos de editais com recursos próprios estavam cada vez mais complicados de serem realizados pelos cortes orçamentários nas Instituições. Contudo, agora vê-se um gama de recursos sendo disponibilizados pela Setec e até por outros ministérios para mobilizar esse tipo de ação por editais para promover mais pesquisa e extensão e parabenizou a equipe da PROEX pela

iniciativa e o bom trabalho de aproveitar essas oportunidades. Expediente 3 - DSCOM - Descentralização dos campi para publicação de editais no site e treinamento de servidor para realizar a atividade: O Sr. Evaldo explicou que essa pauta se deu em motivo de trazer informações necessárias aos dirigentes sobre o site do IFAC, uma vez que o novo portal foi lançado desde dezoito de dezembro do ano passado e possui um calendário de ações que serão desenvolvidas nele. A proposta é de descentralização de publicação de editais no site, através de capacitação de dois servidores por unidade para que eles possam, através do sistema de editais do IFAC, publicar seus próprios editais dentro desse sistema. Isso trará vantagens para os campi, pois poderão fazer suas publicações de maneira mais fácil e rápida. Ficou encaminhado que a DSCOM abrirá um processo no SEI e encaminhará às DIRGEs solicitando a indicação dos servidores e agendando o treinamento com os indicados. Expediente 4 - DIRGE-CRB - Orientações para a renovação de matrícula dos alunos dos cursos subsequentes e integrados, tendo em vista a atual situação de pandemia e bandeira vermelha no Estado: O Sr. Paulo explicou que não era mais necessário debater a pauta, pois a Sra. Lucilene já tinha passado novas informações e esclarecido as dúvidas, concluindo a questão levantada. Então, a Sra. Rosana fez uma fala sobre a votação de projeto sobre educação no senado. O Sr. Claudemir fez uma fala rápida sobre os cursos que foram realizados no IFAC através de parcerias com outros Institutos e deu dados sobre quantos servidores foram capacitados em cada um deles, e explicou que essa foi a primeira vez que tivemos tantos servidores capacitados nessas áreas. Ressaltou os baixos gastos nessas capacitações, mas que trarão muitos benefícios para os serviços e trabalhos do IFAC e agradeceu à DISGP por todo apoio e disposição na realização dessas capacitações. Nada mais havendo a tratar, a Reitora agradece a participação de todos e encerra a reunião às doze horas e quinze minutos, e para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Cláudia Scalabrim da Silva (Secretária Executiva), pela Magnífica Reitora e por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por Evaldo Pereira Ribeiro, Diretor(a) Sistêmico(a) de Comunicação, em 25/05/2021, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Edu Gomes da Silva, Diretor(a) Sistêmico(a) de Assistência Estudantil, em 25/05/2021, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Rosana Cavalcante dos Santos, Reitora, em 26/05/2021, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Jefferson Bissat Amim, Chefe de Gabinete, em 26/05/2021, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA, Pró-reitor(a) de Extensão, em 26/05/2021, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por Luiz Eduardo Guedes Conceição, Assessor(a) de Relações Internacionais, em 26/05/2021, às 08:05, conforme



horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por JEFFERSON VIANA ALVES DINIZ, Pró-reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, em 26/05/2021, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Sérgio Guimarães da Costa Flórido, Diretor(a) Geral, em 26/05/2021, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Kelen Gleysse Maia Andrade, Editor(a)-Chefe, em 26/05/2021, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Djameson Oliveira da Silva, Diretor(a) Sistêmico(a) de Gestão da Tecnologia da Informação, em 26/05/2021, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por José Claudemir Alencar do Nascimento, Pró-reitor de Administração, em 26/05/2021, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio, Pró-reitor(a) de Ensino, em 26/05/2021, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Denis Borges Tomio, Diretor(a) Geral, em 26/05/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Ubiracy da Silva Dantas, Pró-reitor(a) de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, em 26/05/2021, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Roberto de Souza, Diretor(a) Geral, em 26/05/2021, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Braulio de Medeiros Goncalves, Diretor(a) Geral, em 26/05/2021, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Girlen Nunes dos Santos, Assessor(a) Especial da Reitoria, em 28/05/2021, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Diones Assis Salla, Diretor(a) Geral, em 01/06/2021, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARCEL HADAD FARIAS, Auditor-Chefe, em 08/06/2021, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Joel Bezerra Lima, Diretor(a) Geral, em 10/06/2021, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Breno Augusto Cavalcante da Fonseca, Procurador Federal, em 21/06/2021, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0339698 e o código CRC 22E449A7.

Referência: Processo nº 0094427.00004517/2020-90 SEI nº 0339698